



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

### **Proposta n.º JF 106/2014**

#### Pagamento de honorários relativos a serviços de advocacia

Considerando a nota de honorário recebida do advogado Luís de Almeida Ribeiro, no valor de €1.000,00 (mil euros), a que se junta o IVA e a retenção na fonte, relativa à ação administrativa comum instaurada contra a Câmara Municipal de Sintra e a Junta de Freguesia de Aqualva.

Considerando que foi verificada a conformidade da proposta aprovada pelo anterior executivo da Freguesia de Aqualva, e que esteve na base da prestação de serviços de que decorre a nota de honorários referida.

Considerando a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, que deu provimento à posição sustentada pela Junta de Freguesia de Aqualva;

Considerando que, decorrente da sentença proferida, a Junta de Freguesia terá direito de regresso de parte das quantias despendidas no âmbito da referida ação administrativa comum.

Proponho:

1. Que se efetue o pagamento da nota de honorários que se junta em anexo, no valor total líquido de €1.015,00 (mil e quinze euros), ao advogado Luís de Almeida Ribeiro.
2. Que se efetue o cálculo das despesas associadas à ação administrativa comum n.º 300/12.7BESNT, e que se solicite ao advogado Luís de Almeida Ribeiro que efetue as diligências necessárias ao direito de regresso a que a Junta de Freguesia de Aqualva tenha direito.

Aqualva-Cacém, 15 de julho de 2014

**X**

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

### Proposta n.º JF 106/2014



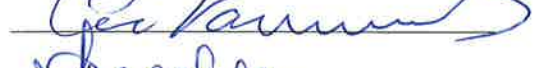
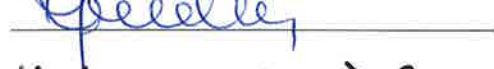
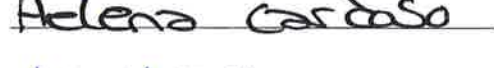
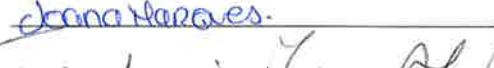
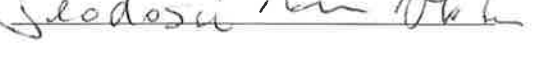
Pagamento de honorários relativos a serviços de advocacia

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

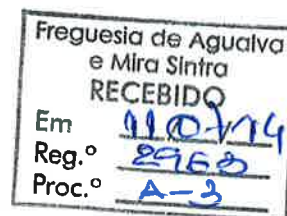
Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Luís Silva	<input type="checkbox"/>	Secretário Luís Silva	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, na reunião de 17/07/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1º Vogal:   
O 2º Vogal:   
O 3º Vogal:   
O 4º Vogal: 

**Luís de Almeida Ribeiro**  
**Advogado**



### NOTA DE HONORÁRIOS

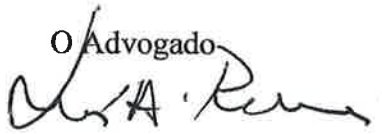
Apresentante: Luís de Almeida Ribeiro, advogado com escritório na Rua Abelheira, 5-1ºB, 2735-013 Aigualva-Cacém, Contribuinte fiscal nº 132187280;

Em conformidade com a proposta de prestação de serviços de advocacia, o signatário assumiu a representação da Junta de Freguesia de Aigualva como mandatário forense no âmbito da acção administrativa comum nº 300/12.7BESNT a correr pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, tendo como co-Ré a dita Junta e como Autores José Augusto Alves Pires e mulher, tendo sido realizada a audiência final de alegações orais no dia 24 de Junho de 2013.

Honorários acordados	€ 1.000,00
Acrescidos de IVA à taxa de 23%	+230,00
E deduzidos de IRS à taxa de 21,5%	-215,00

**Total líquido: € 1.015 (mil e quinze euros)**

Aigualva-Cacém, 18 de Outubro de 2013.

O Advogado  
  
Luís de Almeida Ribeiro

1. Angiar a sentença junto ao processo.
2. Proceder ao pagamento dos honorários, depois de confirmada a regularidade do compromisso assumido.

20/14/07/14  
  
Presidente da Junta de Freguesia  
Carlos Casimiro



## AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

**1 PROPOSTA**

ACTIVIDADES   
  OBRAS/REPARAÇÕES   
  SERVIÇOS   
  EQUIPAMENTO/MATERIAL

Data: 27/09/2013

Descrição: Honorários Referente ao Processo N.º 300/12 + Besuf

Código CPV: \_\_\_\_\_

Este material/serviço destina-se a: Serviços

**2** O Proponente: \_\_\_\_\_

Âmbito: Serviços

**3 Fundamentação**

Qt.	Descrição	Preço Unid.	Preço Total
1	Serviços Jurídicos referents ao processo N.º 300/12 + Besuf.		1.000,00

Entidade: Luis de Almeida Ribeiro

ILÍQUIDO 1.000,00  
 IVA 23% 230,00  
 TOTAL 1.230,00

**Condições de pagamento:**

Pronto Pagamento  
 30 dias  
 60 dias  
 Outros: \_\_\_\_\_

**Formas de pagamento:**

Numerário  
 Cheque:  
 Transf. Bancária NIB: \_\_\_\_\_

Parecer do Vogal responsável:  Sim  Não

**4 CABIMENTO**

Classificação	ECONÓMICAS		CABIMENTO N.º
Orçamento Inicial	0101.0202/401		1 504
Reforços/Anulações	3.510,00		2
Orçamento Corrigido	8.175,00		
Despesas Pagas	11.685,00		
Encargos Assumidos	9.925,00		
Saldo Disponível	1.230,00		
Despesa emerg q fica cativa	1.230,00		
Saldo Residual	0,00		

Base Legal: \_\_\_\_\_

Para Contabilidade: Ass. Jurídico

**5 AUTORIZAÇÃO**

Autorizado   
  Não autorizado, anule-se cabimento

O Presidente, [Assinatura] 27/09/13

BENS	SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> A Reunião de Junta (art 18/1 b) DL 197/99)	<input type="checkbox"/> Pedido parecer ao Executivo (Portaria 16/2013 17 de Janeiro art n.º 3)
<input type="checkbox"/> Por Deleg. Competências (art.29/2 DL 197/99)	<input type="checkbox"/> Parecer genérico (Portaria 16/2013 17 de Janeiro art n.º 4)

**6 ADJUDICAÇÃO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Requisição externa n.º Comp 691



## Junta de Freguesia de Aqualva

	Nome	Nº factura	Designação	Valor Total (por liquidar)
Facturas pendentes por liquidar a 29/09/2013	Magoflor	99/2013	Emp. Nº 3 Reparação de Redes de Rega e	42.686,20 €
	Magoflor	120/2013	Manutenção dos espaços verdes-Setembro	6.569,25 €
	PT Comunicações, S.A.	A542221354	Telefones, e fax, sede e loja solidária	239,12 €
	SMAS	1601313	Consumo agua - Feira de Colaride	22,20 €
	SMAS	1518657	Consumo agua - Sede nº 16	18,10 €
	SMAS	1518609	Consumo agua - Sede nº 14	20,14 €
	Rui Marques Ramos		Deslocações Reuniões CPCJ	15,12 €
<b>Total das facturas pendentes</b>				<b>49.570,13 €</b>
	Nome		Designação	Valor Total (por liquidar)
Subsidios atribuidos por liquidar (ainda faltam alguns contratos programa por assinar)	Ginásio 1º Maio		Subsidio atribuido do movimento associativismo	623,79 €
	Associação Coração Amarelo		"	556,77 €
	Associação Balodirene		"	598,02 €
	Associação Lírios do Monte		"	500,07 €
	Assoc. Pais Enc. Educação Esc. Matias Aires		"	531,00 €
	Assoc. Pais EB1 da Quinta da Fidalga		"	510,38 €
	Assoc. Cultural e Recreativa Estrela da		"	582,55 €
	APADP		"	701,12 €
	Associação Juvenil Rostos Cobertos		"	752,68 €
	Associação Olhar Activo Sintra		"	618,64 €
	Centro Social Baptista		"	598,02 €
	Centro Social Paroquial de Aqualva		"	525,84 €
	Ritmusonantes		"	701,12 €
	PROBEM			500,00 €
<b>Total dos subsidios a liquidar</b>				<b>8.300,00 €</b>





	Nome	Designação	Valor Total (por liquidar)
Senhas de presença da assembleia e comissões	Fernando Carlos Ribeiro Monteiro Gomes	Senhas presença da assembleia e comissões	73,28 €
	Maria João Claudino Neto Rosa	"	18,32 €
	Manuel Brás Gomes	"	91,60 €
	Antonio Pedro Fernandes Castanheira	"	54,96 €
	Hugo da Costa Machado	"	18,32 €
	Joaquim Miranda Andrade	"	18,32 €
	Cristina Maria Blanco de Carvalho	"	36,64 €
	João José Coelho Castanho	"	73,28 €
	Manuel de Jesus Magalhães da Rocha	"	36,64 €
	Maria Emília Valadas de Lima Infante	"	36,64 €
	José Gonçalves Amorim	"	36,64 €
	Joaquim Manuel Simões Azedo	"	36,64 €
	Maria Helena Cardoso	"	36,64 €
	Filipe Dias Barroso	"	54,96 €
	Dâmaso Rodrigues Martinho	"	18,32 €
	Rui Marques Ramos	"	73,28 €
	José Pina Gonçalves	"	73,28 €
Teodósio Maria Alcobia	"	91,60 €	
Luis da Trindade Roberto	"	36,64 €	
Maria da Graça Lacerda	"	18,32 €	
<b>Total das senhas por liquidar</b>			<b>934,32 €</b>
	Nome	Designação	Valor Total (por liquidar)
Compromissos assumidos por liquidar, aguardam o envio da factura. Serviços já efectuados e ou bens já entregues.	Educa	Refeições da colonia de férias Pascoa (valores a confirmar)	1.415,48 €
	Educa	Refeições da colonia de férias Verão (valores a confirmar)	3.447,01 €
	Gravotaça	Medalhas- apoio Agrup. Escolas António Sérgio	174,76 €
	Francisco Andre Martins Gomes	Serviços animação do baile	369,00 €
	Clearenergy	Manutenção 10 equip. ar condicionado (falta 1 manutenção)	233,70 €
	Rui Miguel feliz Durrão de Sá	Ação Empreendedorismo e Franchising (a decorrer)	184,50 €
	Maria Alice Rodrigues Martins	Ação de formação - Espanhol (a decorrer)	800,00 €
	Luis de Almeida Ribeiro	Serviços Jurídicos	1.230,00 €
	Susana Margarida dos Ramos Fonseca	Ação de formação Informática ( a decorrer)	540,00 €
	<b>Total das senhas por liquidar</b>		



**Proposta n.º 112/ 2012**

**Pedido de parecer no âmbito da Portaria 9/2012 de 10 de janeiro**

**Aquisição de serviços de apoio Jurídico**

Considerando a necessidade de adquirir os serviços de apoio jurídico a fim de apoiar a Junta de Agualva no processo n.º 02/2011 do Tribunal Arbitral da ESAI e o processo n.º 300/12.7BESNT do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.

Considerando a necessidade em acompanhar este processo para elaboração de todas as peças processuais necessárias para defesa da Junta e intervenção em julgado sempre que notificado;

Considerando a necessidade de elaboração de todas as peças processuais necessárias para defesa da Junta até à decisão final e intervenção nas audiências e outros atos judiciais;

Considerando que nos termos do artigo 35.º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, podem ser celebrados contratos de prestação de serviços quando se trate de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Considerando que a Junta de Freguesia para desenvolver a actividade supra referida necessita de celebrar um contrato de prestações de serviços na área Jurídica.

Considerando que, na presente situação não existem trabalhadores disponíveis do mapa de pessoal da Junta de Freguesia, nem que detenham as competências técnicas e profissionais que os habilitem a executar os trabalhos em questão, proponho que se celebre a prestação de serviços, na modalidade de avença;

Considerando que o Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010 de 28 de Abril, veio estatuir no art. 6.º/1 que "sem prejuízo dos requisitos referidos na alínea c) e d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a celebração de contratos de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo (...)"

Considerando, ainda o previsto no artigo 3.º/2 da Portaria 9/2012 de 10 de janeiro:

1) A presente proposta tem dotação orçamental, com a classificação económica 02.02.14.01;

2) A concretização desta proposta implica a aquisição de serviços e nos termos do artigo 18.º/1 b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cabe à Junta de Freguesia autorizar esta despesa.

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º do Código do Contratos Públicos, e promova a aquisição de serviços: 1. Na modalidade de contrato de tarefa, pelo valor de 2.000,00 € (dois mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, despesa a processar pela Rubrica Orçamental;





Rua António Nunes Sequeira Nº 16 2735-054 Agualva-Cacém  
Tel. 219188540 Fax. 219146129 E-Mail: [geral@jf-agualva.pt](mailto:geral@jf-agualva.pt) [www.jf-agualva.pt](http://www.jf-agualva.pt)

- Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do tipo de procedimento de ajuste directo simplificado, (artigo 128º do CCP);

- Aprovar a decisão de convidar o prestador de serviços Luis de Almeida Ribeiro;

3) O prestador de serviços não possui, nem possuiu qualquer relação com o órgão, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou 2º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.

Agualva, 17 de julho de 2012

O Presidente

Rui Castelhana

#### Autorização

Reunião de 19/07/2012  
Ata n.º 32/12  
Deliberação: aprovada  
Por: maioria  
Votos a favor: 6  
Votos contra: 1  
Abstenções: 0



## DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do art.º 92º, n.º 3 e 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro; art.ºs 27º, n.º 3 e 4 do Código de Procedimento Administrativo e art.º 20º, n.º 3 do Regimento da Junta de Freguesia, e da deliberação tomada na reunião de **19/07/2012**, que aprovou a proposta n.º **112/2012**, a Junta aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Ordinária de 19/07/2012**


Proposta n.º 112/2012,

VOTAÇÃO: APROVADA POR maioria com um voto contrário da

vogal n.º duas Alves

Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Agualva, em 19/07/2012.

O Presidente,



O Secretário,









**agualva**  
Junta de freguesia

**AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS**

**1 PROPOSTA**

ACTIVIDADES  OBRAS/REPARAÇÕES  SERVIÇOS  EQUIPAMENTO/MATERIAL      Data: 05/07/2012

Descrição: Honorários referente aos Processos  
N.º 2/2011 e 300/12

O Proponente: \_\_\_\_\_  
Ambito: Serviços

Este material/serviço destina-se a: Serviços de elaboração  
de peças processuais e intervenções técnicas

Fundamentação	Qt.	Descrição	Preço Unid.	Preço Total
	1	Serviços Honorários Prop. 02/2011	,	1.000,00
	1	Serviços Honorários Prop. 300/12	,	1.000,00
			,	,
			,	,
			,	,
			,	,
			,	,
			,	,

Entidade: Com. de Almeida R. Seno

ILÍQUIDO 2.000,00  
IVA % 460,00  
TOTAL 2.460,00

Condições de pagamento:  
 Pronto Pagamento  
 30 dias  
 60 dias  
 Outros:

Formas de pagamento:  
 Numerário  
 Cheque:  
 Transf. Bancária      NIB: \_\_\_\_\_

Parecer do Vogal responsável:  Sim  Não

*[Assinatura]*

**4 CABIMENTO**

	ECONÓMICAS	CABIMENTO N.º
Classificação	<u>20.01.02.02.14.01</u>	1 <u>520</u>
Orçamento Inicial	<u>615,00</u>	2
Reforços/Anulações	<u>1.845,00</u>	
Orçamento Corrigido	<u>2.460,00</u>	
Despesas Pagas		Base Legal
Encargos Assumidos		<u>Art. 128</u>
Saldo Disponível	<u>2.460,00</u>	P.ª Contabilidade,
Despesa emerg q fica cativa	<u>2.460,00</u>	<u>Art. 128</u>
Saldo Residual	<u>0,00</u>	

**5 AUTORIZAÇÃO**

Autorizado  Não autorizado, anule-se cabimento

O Presidente, *[Assinatura]*

BENS	SERVIÇOS
<input checked="" type="checkbox"/> À Reunião de Junta (art.18/1 b) DL 197/99)	<input type="checkbox"/> Pedido parecer ao Executivo (Portaria 9/2012 10 de Janeiro art nº 3)
<input type="checkbox"/> Por Deleg. Competências (art.29/2 DL 197/99)	<input type="checkbox"/> Parecer genérico (Portaria 9/2012 10 de Janeiro art nº 4)

**6 ADJUDICAÇÃO**      Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Requisição externa n.º: \_\_\_\_\_





Exº Senhor  
Presidente da Junta de Freguesia de  
Aigualva  
R. António Nunes Sequeira, 16  
2735 - 054 Aigualva

**Assunto:** Proposta de honorários para patrocinar a Junta de Aigualva no processo nº 02/2011 do Tribunal Arbitral da ESAI, e processo nº 300/12.7BESNT do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra

Venho pela presente apresentar proposta de honorários para patrocinar a Junta de Freguesia de Aigualva no âmbito dos processos a seguir referidos:

*Processo nº 02/2011 a correr no Tribunal Arbitral da Propriedade e de Imobiliário da ESAI, em que a Junta é Ré e Autor o comerciante José de Almeida, ex-concessionário da antiga Loja do Coreto, na praça da República de Aigualva:*

Honorários pela elaboração de todas as peças processuais necessárias à defesa da Junta até à decisão final, e intervenção nas audiências e outros actos judiciais: € 1.000,00, acrescidos de IVA à taxa de 23% e dedução de IRS à taxa de 21,5%, ou seja, € 1.015,00 líquidos;

*Processo nº 300/12.7BESNT – Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, em que é co-ré com a CMS a Junta de Aigualva, e autores José Augusto Pires e Teresa Gonçalves Pires:*

Honorários pela elaboração de todas as peças processuais necessárias à defesa da Junta, e intervenção em julgado sempre que notificado: € 1.000,00, acrescidos de IVA à taxa de 23% e dedução de IRS à taxa de 21,5%, ou seja, € 1.015,00 líquidos;

Total dos honorários pelos 2 processos: € 2.030,00 líquidos a pagar € 1.015,00 com o início das acções, e o restante no final das mesmas.

Sendo as custas judiciais a cargo da Junta.

Aguardando as v/prezadas notícias, apresento os melhores cumprimentos.

Advogado  
  
Luís de Almeida Ribeiro

R. da Abelheira, nº 5 - 1º B, 2735-013 Cacém

16-06-2012



# ORDEM DE PAGAMENTO

Fornecedor	34
------------	----

Classificação	
Organica:	010100
Orçamental:	0202140100
C. Plano Actividades.:	



**Contrib: 505827689**

Cabimento N°	520
Compromisso N°	886
Factura N°	888
O.P. n°	730
Liquidação n°	956
R. Pagamento n°	956
Mov. N°	
Despacho	19/07/2012
Proposta	
Factura	30

Valor:	1.230,00
Retenção:	215,00
<b>Total:</b>	<b>1.015,00</b>

Autorizado em	29/08/2012
---------------	------------

Pague-se a: **Antonio Luis de Almeida Ribeiro**

Morada: Rua Ramalho Ortigão

1070-228 - Lisboa

NIF 132187280

Telefones

Fax

Quantia de: Mil Quinze Euros

Proveniente de: Serviços honorários proc. n° 02/2011 e proc. 300/12.7(inicio das acções)

Valor por Organica/Rubrica	Dotação Orçamental	Cabimentações	Disponível	Saldo após presente proposta
<b>010100 ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA</b>				
0200000000 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	244.931,18	217.897,46	27.033,72	25.803,72
0202000000 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	199.906,81	184.848,61	15.058,20	13.828,20
0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	16.339,30	14.944,50	1.394,80	164,80
0202140100 Consultoria jurídica	2.460,00	1.230,00	1.230,00	0,00

TESOURARIA	Banco	CGD - 003501780003827483014
N° Documento	Cheque	
730	Transferência	<b>X</b>
	Caixa	
	Outra	

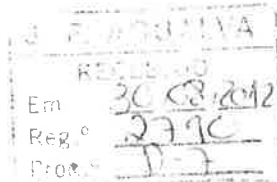
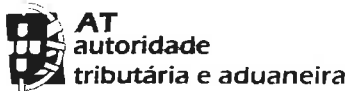
\*\*Forma Pagamento: TRANSF. CGD

O Funcionário

O Presidente

O Tesoureiro





Recibo Verde Electrónico **Original**

RECEBIMOS 30 DATA DE EMISSÃO 28/08/2012

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

NOME ANTONIO LUIS DE ALMEIDA RIBEIRO

NIF 132187280

ACTIVIDADE EXERCIDA ADVOGADOS

COMUNICACIONAL

ESTABELECIMENTO ESTAVEL R DA ABELHEIRA 5 1 B 2735-000 CACÉM

**DADOS DO ADQUIRENTE DO SERVIÇO**

NOME FREGUESIA DE AGUALVA

NIF 505827689

NIF ESTRANGEIRO OUTRO DOC IDENT.

PAIS

SUBSISTEMA DE SAUDE

N.º DE BENEFICIÁRIO

**DADOS DO SERVIÇO PRESTADO**

DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 28/08/2012

ORGANISMO advocacia

VALOR BASE	1.000,00 €
IVA : Continente - 23% (taxa normal) ;	230,00 €
IMPOSTO DO SELO	0,00 €
IRS : A taxa de 21.5%- artº 101.º, n.º1, do CIRS ;	215,00 €
<b>IMPORTÂNCIA RECEBIDA</b>	<b>1.015,00 €</b>

**Importância recebida a título de**

Honorários X Adiantamento por conta de honorários

Adiantamento para pagamento de despesas por conta e em nome do cliente

**Assinatura do prestador:**

Documento emitido eletronicamente. Dissertação nº 177/2012





Assunto: **Comprovativo de operação Caixa e-banking**

O serviço **Caixa e-banking** registou a operação - **Transf. Contas CGD** - com os seguintes dados:

**Empresa** JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA

**Nº de Identificação Fiscal** 505827689

---

<b>Conta de débito</b>	0178038274830
<b>Moeda</b>	EUR
<b>Finalidade</b>	Fornecedores
<b>Conta/NIB CGD</b>	0178006790600
<b>Montante</b>	1.015,00
<b>Descritivo</b>	JURISTA
<b>Custo da operação</b>	Gratuita
<b>Comentário</b>	Parte processo n 2 2011 e 300 12 7
<b>Data criação</b>	01-08-2012
<b>Criado por</b>	Ana Marinho
<b>Estado da operação</b>	Efectuada
<b>Nº de assinaturas dadas</b>	2

---

<b>Data e hora</b>	<b>Nome</b>
01-08-2012 16:29	RUI MIGUEL MAGALHAES CASTELHANO
01-08-2012 16:33	DOMITILA M BERNARDO MATOS

---

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o serviço de Apoio ao Utilizador através do número 707 24 24 77, disponível todos os dias das 8:00 às 22:00 horas.

Com os melhores cumprimentos,

Serviço **Caixa e-banking** da Caixa Geral de Depósitos

**Data de impressão** 02-08-2012 12:46:20 hora de Portugal Continental.

Processado por computador

ID: 1343876536543

*Só lançam quando vier o Recibo*

